DECRETO Nº 1.257 DE 27 DE JUNHO DE 1983.

*(Publicado no DOE 357 de 30 de junho de1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidores JOSÉ BERNARDO, Coordenador do POLONOROESTE, Cadastro nº 00718, e JOÃO BATISTA LEAL WAIHRICH, Economista, Cadastro nº 4.778.390.7, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, a fim de Tratarem de assuntos relativos ao Sistema de Reembolso e recursos de BIRD, no período de 23 a 25.06.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador